



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5792



MOÇÃO Nº 657/2019

Código: P1876584717/5792

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA DANIELA DE KÁSSIA NOGUEIRA BEZSON, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Daniela de Kássia Nogueira Bezson**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da Câmara Municipal de Assis*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

Com seu exemplo, a Sr^a Daniela de Kássia Nogueira Bezson comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Câmara Municipal de Assis.

Nossa agraciada é filha do Gerente Divisional da Sabesp, José Roberto Bezson e da Senhora Maria do Carmo Nogueira Bezson e é mãe dos jovens João vitor e Vitória Beatriz.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Daniela de Kássia Nogueira Bezson** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da Câmara Municipal de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 02 de julho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5792.

